



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 231 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Resolução Nº 11 de 2015.

**Autoria:** Comissão Parlamentar de Inquérito – Vereadores Rômulo Quintino, Jorge Bocasanta e Jaime Vasatta.

**Relator:** Nei Haveroth.

**Parecer:** FAVORÁVEL.

**Ementa** – Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Requerimento Nº 275/2015, destinada a apurar as possíveis irregularidades nos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná – CISOP.

## I – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

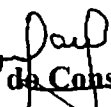
Em análise ao presente Projeto de Lei, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação. Sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu parecer.


## II – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, os vereadores Nei Haveroth e Vanderlei do Conselho.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015.

  
Nei Haveroth / PSL  
Secretário

  
Vanderlei do Conselho / PSC  
Presidente

  
Jaime Vasatta / PTN  
Membro “ad hoc”